TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1006254-31.2018.8.26.0037 -** n° de ordem 968/2015

Autor: Condomínio Parque Amarige

Réu: Sandro Santos Frois

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Condomínio Parque Amarige ajuizou a presente ação de cobrança contra Sandro Santos Frois.

Alega o autor, em síntese, que o réu, proprietário do apartamento nº 201, bloco 09, do condomínio Parque Amarige, na cidade de Araraquara, deixou de efetuar o pagamento das despesas condominiais explicitadas na inicial.

Pede a procedência da ação para que o réu seja condenado no pagamento das despesas vencidas e vincendas no curso da lide, acrescidas de correção monetária, juros de mora e multa.

O réu foi citado e deixou de oferecer contestação (fls.

47).

É o relatório.

Decido.

A lide comporta julgamento antecipado, nos termos

do art. 355, II, do CPC.

O réu é revel, razão por que os fatos alegados na petição inicial se presumem verdadeiros, em especial a inadimplência das despesas condominiais.

Ante o exposto, julgo procedente a ação para

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

condenar o réu no pagamento das despesas condominiais explicitadas na inicial, bem como daquelas vencidas e não pagas no curso do processo até a satisfação da obrigação (TJ/SP, Súmula 13), com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, tudo a contar do vencimento de cada despesa condominial, além da multa de 2% sobre o valor do débito, apurando-se o "quantum debeatur" mediante simples cálculo aritmético. Condeno-o ainda no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados, por equidade, em R\$1.000,00.

P.R.I.

Araraquara, 26 de julho de 2018.